



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 184/2020

Altera Portaria nº 329, de 01 de dezembro de 2017, a qual designa membros da Equipe Técnica para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, altera Portaria nº 329, de 01 de dezembro de 2017, ao mesmo tempo em que designa servidores para compor Equipe Técnica Responsável pela Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovado e instituído conforme Decreto Executivo nº 2.944 de 25 de janeiro de 2016.

Desta forma, fica designada como Responsável pela Coordenação da Revisão do Plano, a servidora Sr^a Eneida Bilíbio Lemanski – Engenheira Agrônoma, Matrícula 172-4/1, a qual deverá contar com o auxílio da equipe técnica abaixo constituída:

- Adriane Rubert – Pedagoga, Matrícula 396-4/1;
- Benjamim Verner Tom – Agente de Combate a Endemias, Matrícula 503-7/2;
- Elton Rehfeld – Vice Prefeito, Matrícula 418-9/2;
- Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Matrícula 138-4/1;
- Angélica Barbosa Fischer – Fiscal Ambiental, Matrícula 599-1/2;
- Douglas Vinicius da Silva Maas – Técnico Agrícola, Matrícula 599-1/2;
- Jaíne Paplowski Didoné - Fiscal Sanitário, Matrícula 631-9/2.

Fica revogada a Portaria nº 347, de 09 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração